



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1176 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Avenida Eugênio Bezerra** localizada no Bairro **Edson Cadaxo**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 12 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Avenida Eugênio Bezerra** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 11.77 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos analisem a premente necessidade de providenciar com urgência a **Limpeza da área (roço e capina) e manutenção necessárias (quiosque e na pista de skate)** na Praça que fica na **Rua Bebeto Alves** localizada no Bairro **Edson Cadaxo**.

Esta indicação surgiu quando da minha visita ao referido local, onde conversei com os moradores e pude observar que a área está com matos por toda parte, quiosque necessitando de reparos, pois o mesmo encontra-se totalmente deteriorado, manutenção na pista de skate que encontra-se danificada e com o período chuvoso o acúmulo de água é constante, com isso virou criadouro para o mosquito da dengue.

Considerando que com a falta de limpeza é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (pista de skate está tendo acúmulo de água).

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 12 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1178 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Antônio Carlos** localizada no Bairro **Edson Cadaxo**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 12 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Antônio Carlos** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que em dias de chuva o esgoto retorna para dentro das casas dos moradores (banheiros entre outros espaços) podendo ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos estão sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 11.791 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Antônio Carlos** localizado no Bairro **Edson Cadaxo**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 12 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR. 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Antônio Carlos** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1180 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** no **Beco Eugênio Bezerra** localizado no Bairro **Edson Cadaxo**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 12 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco Eugênio Bezerra** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1181 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Recanto das Flores** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Recanto das Flores** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1182 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Tiradentes** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Tiradentes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1183 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Rosa de Saron** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Rosa de Saron** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1184 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Beija Flor** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Beija Flor** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1185 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua das Palmeiras** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Palmeiras** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1186 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Deus é Fiel** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Deus é Fiel** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1187 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Edmundo Pinto** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Edmundo Pinto** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1188 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua São Francisco** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São Francisco** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1189 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua São Pedro** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019/

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São Pedro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1190 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua 13 de Maio** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 13 de Maio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1191 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Osório José de Deus** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Osório José de Deus** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 11.92 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** no **Ramal da Urca** localizado no Bairro **Belo Jardim Rural**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Ramal da Urca** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1193 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** no **Ramal Santo Antônio** localizado no Bairro **Belo Jardim Rural**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Ramal Santo Antônio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1194 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua São José** localizado no Bairro **Belo Jardim Rural**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São José** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1195 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Jorge Teixeira** localizado no Bairro **Belo Jardim Rural**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Jorge Teixeira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1196 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Bartolomeu Bueno** localizado no Bairro **Belo Jardim Rural**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR. 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Bartolomeu Bueno** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1197 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** no **Beco Dona Rosa** localizado no Bairro **Santa Cecília**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco Dona Rosa** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1198 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Sebastiana** localizado no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAI / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Sebastiana** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1199 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua João Batista** localizado no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua João Batista** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1200 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua do Caju** localizado no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 MAR 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua do Caju** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1201 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua da Laranja** localizado no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR. 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua da Laranja** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1202 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua da Goiaba** localizado no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua da Goiaba** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1203 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** no **Beco Otávio Ribeiro** localizado no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco Otávio Ribeiro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1204 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** no **Beco Liberdade** localizado no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco Liberdade** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1205 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** no **Beco do Tucumã** localizado no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
13 MAR. 2019
EM: _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco do Tucumã** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1206 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** no **Beco do Coco** localizado no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco do Coco** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1207 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** no **Beco da Mangueira** localizado no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco da Mangueira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1208 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** no **Beco Acerola** localizado no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco Acerola** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1209 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Deus é Fiel** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Deus é Fiel** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1210 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Paraná** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Paraná** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1211 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa Cristo Rei** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR/2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Cristo Rei** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1213 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa Madureira** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR. 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Madureira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1219 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa Manoel Avelino** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAI. 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Manoel Avelino** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1215 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa Osório de Deus** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Osório de Deus** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1216 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa Santa Clara** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Santa Clara** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1217 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa Tancredo Neves** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Tancredo Neves** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1218 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa Jardim** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Jardim** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1219 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa São Luis** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa São Luis** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1220 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa Maracanã** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Maracanã** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo ao estágio de não-pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1221 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Sebastiana** no Bairro **Liberdade**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 MAI 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1222 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua João Batista** no Bairro **Liberdade**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR. / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1223 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Jorge Teixeira** no Bairro **Belo Jardim Rural**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR. 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1224 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua São José** no Bairro **Belo Jardim Rural**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR, 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1225 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão do Ramal Santo Antônio** localizado no Bairro **Belo Jardim Rural**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1226 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Enedina Coelho** no Bairro **Santa Cecília**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR / 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1227 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Travessa Raimundo Vieira** no Bairro **Santa Cecília**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 MAR. 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1228 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Travessa Jessé Mota** no Bairro **Santa Cecília**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1229 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua São José** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR. 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São José** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1230 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua 15 de Novembro** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 15 de Novembro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1234 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Copacabana** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Copacabana** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1232 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Flamengo** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13/MAR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Flamengo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1233 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua João Paulo** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua João Paulo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1234 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Bananal** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Bananal** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1235 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Jesus te Ama** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR/2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Jesus te Ama** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1236 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** por uma extensão da **Rua João Batista** localizada no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua João Batista** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1237 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Enedina Coelho** localizada no Bairro **Santa Cecília**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Enedina Coelho** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1238 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua 05** localizada no Bairro **Santa Cecília**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 MAR 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 05** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1239 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Trajano** localizada no Bairro **Santa Cecília**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 MAR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Trajano** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1240 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Raimundo Vieira** localizada no Bairro **Santa Cecília**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 MAR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Raimundo Vieira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1241 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Bom Jesus** localizada no Bairro **Santa Cecília**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM: 13/02/2019

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Bom Jesus** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1242 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Buriti** localizada no Bairro **Santa Cecília**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 MAR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Buriti** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1243 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Jessé Mota** localizada no Bairro **Santa Cecília**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Jessé Mota** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1244 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** no **Ramal da Usina** localizado no Bairro **Belo Jardim Rural**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / Mar / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Ramal da Usina** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1245 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zelaroria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Recanto das Flores** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Assinatura
Lené Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 MAR 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Recanto das Flores** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1246 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Copacabana** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Copacabana** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1247 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Cruzeiro do Sul** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Cruzeiro do Sul** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1248 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Deus é Fiel** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Deus é Fiel** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1249 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua do Sorveteiro** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAI / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua do Sorveteiro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1250 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Flamengo** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Flamengo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1251 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Jesus te Ama** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 MAR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Jesus te Ama** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1252 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua João Paulo** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua João Paulo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1253 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Paraná** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Paraná** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1254 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Pentecostal** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Pentecostal** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1255 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Santa Maria** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Santa Maria** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1256 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua São Mateus** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São Mateus** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1257 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zelaroria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua São Pedro** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São Pedro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4258 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua 07 de Setembro** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 07 de Setembro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1259 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua São Francisco** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Subscrita
lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 MAR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São Francisco** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1260 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua da Goiaba** localizada no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13/MAR/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua da Goiaba** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1261 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua da Laranja** localizada no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua da Laranja** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1262 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** no **Beco Dona Rosa** localizada no Bairro **Santa Cecília**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco Dona Rosa** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1263 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Avelino Serrão** localizada no Bairro **Santa Cecília**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13/MAR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Avelino Serrão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1263 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Valdemir Ávila** localizada no Bairro **Santa Cecília**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 MAR 2019
16 MAR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Valdemir Ávila** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1269 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Buriti** localizada no Bairro **Santa Cecília**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / FEV / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Buriti** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1265 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Jorge Teixeira** localizada no Bairro **Belo Jardim Rural**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Jorge Teixeira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1266 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Bartolomeu Bueno** localizada no Bairro **Belo Jardim Rural**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Bartolomeu Bueno** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1267 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua São José** localizada no Bairro **Belo Jardim Rural**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São José** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1268 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** no **Ramal Santo Antônio** localizado no Bairro **Belo Jardim Rural**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Ramal Santo Antônio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1269 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** no **Ramal da Usina** localizado no Bairro **Belo Jardim Rural**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Ramal da Usina** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1270 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** no **Beco da Mangueira** localizado no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco da Mangueira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1271 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Bananal** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Bananal** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1272 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Cristo Rei** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Cristo Rei** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1273 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Santa Clara** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 MAR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Santa Clara** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1279 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Jardim** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Jardim** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1275 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **órgão competente** providencie a autorização para **Poda de árvores** na **Travessa Raimundo Vieira** localizada no Bairro **Santa Cecília**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Raimundo Vieira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **órgão competente** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1276 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **órgão competente** providencie a autorização para **Poda de árvores** no **Beco Liberdade** localizado no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco Liberdade** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **órgão competente** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1277 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **órgão competente** providencie a autorização para **Poda de árvores** na **Rua do Caju** localizada no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua do Caju** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **órgão competente** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1278 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **órgão competente** providencie a autorização para **Poda de árvores** na **Rua Trajano** localizada no Bairro **Santa Cecília**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Trajano** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **órgão competente** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1279 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **órgão competente** providencie a autorização para **Poda de árvores** no **Beco da Mangueira** localizado no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco da Mangueira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **órgão competente** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1280 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **órgão competente** providencie a autorização para **Poda de árvores** no **Beco do Tucumã** localizado no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / 02 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco do Tucumã** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **órgão competente** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1281 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **órgão competente** providencie a autorização para **Poda de árvores** na **Rua João Batista** localizada no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua João Batista** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **órgão competente** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1282 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao órgão competente da Administração, analisem a possibilidade de construção de **Rampa de acessibilidade** no ponto de ônibus que fica localizado em frente à Escola Ercília Feitosa Gomes no Bairro **Liberdade**, com o intento de regularizar a calçada que dá direito ao transporte e à modalidade.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.


Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Bairro Liberdade** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **órgão** competente analisem a possibilidade de realizar os serviços. A indicação se faz necessária uma vez que a calçada não se encontra adequada aos padrões, no qual é obrigatória a adequação das calçadas para a inclusão da Pessoa com Deficiência. Ademais, a rampa permite a acessibilidade, entre pisos de níveis diferentes, de pessoas com mobilidade reduzida ou de cadeirantes, eliminando a ocorrência de degraus. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1283 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **instalação de tampa e tela de proteção** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua São José** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 12 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São José** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tampa e tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1284 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua da Paz** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 12 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua da Paz** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1285 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – **SMZC** providenciem os serviços de **instalação de tampa e serviços necessários** em bueiro/ boca de lobo localizado na **Rua Pentecostal** no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 12 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Pentecostal** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa no bueiro, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que os bueiros sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres e condutores de veículos. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1286 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** do poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Tiradentes** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 12 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Tiradentes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1287 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** do poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua 15 de Novembro** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 12 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 15 de Novembro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1288 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Enedina Coelho** localizada no Bairro **Santa Cecília**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Enedina Coelho** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1289 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **instalação de tampa e serviços necessários** em bueiro/ boca de lobo localizado na **Rua 05** no Bairro **Santa Cecília**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 05** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa no bueiro, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que os bueiros sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres e condutores de veículos. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1290 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Guanabara** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 12 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Guanabara** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1291 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Travessa Jardim** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 12 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Jardim** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1292 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** do poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Travessa Osório de Deus** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 12 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Osório de Deus** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1293 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Travessa Cristo Rei** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 12 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 M/A 2019/

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Cristo Rei** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1294 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Instalação de Lixeira** na **Rua Bartolomeu Bueno** localizada no Bairro **Belo Jardim Rural**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 MAR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Bartolomeu Bueno** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de instalação de lixeira. Considerando que tal indicação visa melhorar o sistema de limpeza e higiene das ruas da comunidade, evitando que o lixo seja jogado no chão, ocasionando o acúmulo deste em locais indevidos, o que propicia o mau cheiro, bem como a ação dos cães que espalham o lixo pela rua. Isso se faz lembrar que o lixo mal depositado propicia a proliferação de pragas como ratos, baratas e moscas, que são vetores de doenças sérias como hanseníase, leptospirose, dentre outras, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1295 /2019.

A Vereadora que esta subscreve de acordo com o que dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – **DEPASA** providenciem os serviços de **Implantação de rede de esgoto e saneamento básico** na **Rua 13 de Maio** localizada no **Bairro Belo Jardim I**.

Sala de Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 12 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13/MAR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 13 de Maio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta Indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **Depasa** providenciem a implantação de rede de esgoto por toda a extensão da rua em epigrafe. **Considerando** que esta situação está oferecendo risco iminente aos transeuntes/ moradores que trafegam diariamente pela referida rua, causando insatisfações dos moradores, como evidencia as fotos em anexo. **Considerando** que o saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. A consequência direta e imediata é a dependência de tratamento na rede de saúde pública. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam na comunidade.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1296 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem, troca de tampa e instalação de tela de proteção** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Flaviano Melo** localizada no Bairro **Santa Cecília**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
13 MAR 2019
EM: ____/____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Flaviano Melo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1297 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa, instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Edmundo Pinto** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 12 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / 03 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Edmundo Pinto** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1298 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua da Paz** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 12 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 13 / MAR / 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua da Paz** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1299 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua João Batista** localizada no Bairro **Liberdade**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 20 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua João Batista** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1300 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários** na **Rua Osório José de Deus** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / AR, 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Osório José de Deus** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1301 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários** na **Rua 15 de Novembro** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 11 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão

Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 15 de Novembro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1302/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários** na **Travessa Raimundo Vieira** localizada no Bairro **Santa Cecília**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13 / MR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Raimundo Vieira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1303 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários** na **Travessa Jessé Mota** localizada no Bairro **Santa Cecília**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 26 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 13/MAR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Jessé Mota** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1.304 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEINFRA** – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana realizem estudos e elaboração de um projeto para viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Implantação de iluminação pública no Ramal do Brás**.

Esta indicação surgiu quando da minha visita ao referido ramal, onde pude observar que no local não existe rede de iluminação pública (apenas rabichos, feitos pelos próprios moradores), como evidenciam as fotos em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade. Devido à ausência de iluminação, e com a escuridão, proporciona a realização de atos criminosos, tornando a população vulnerável a tal feito. Sendo assim, é necessário que de imediato seja agilizada, junto ao órgão competente, a implantação de rede de iluminação pública na localidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos sejam ofertados a esta comunidade.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 14 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 14 / MAR / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1.305 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** no **Ramal do Brás**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 14 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 14 / MAK / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Ramal do Brás** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nos ramais, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por esse ramal fazendo manobras perigosas. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1.306 /2019.

A Vereadora que esta subscreve de acordo com o que dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – **DEPASA** providenciem os serviços de **Implantação de rede de esgoto e saneamento básico no Ramal do Brás.**

Sala de Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 14 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 14 / MAR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Ramal do Brás** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta Indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **DEPASA** providenciem a implantação de rede de esgoto por toda a extensão do ramal em epigrafe. **Considerando** que ao coletar e tratar o esgoto há uma contribuição significativa para a melhoria da saúde da população. A falta de tratamento do esgoto e de condições adequadas de saneamento contribui para a proliferação de diversas doenças parasitárias e infecciosas. É importante observar que no ramal do Brás ainda não existe a rede de esgoto, o que obriga os moradores a utilizarem as fossas sépticas que, no entanto, não está presente em todas as residências do ramal, existindo casos de esgoto que ficam a céu aberto, oferecendo riscos à saúde de todos os moradores da região. Dessa forma, investir no sistema de esgoto é apostar na

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com